LOGADA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO apresentada e autoriza a contratação.

Arenápolis/MT, 19 de Fevereiro de 2025.

LUCIANA DE SOUZA BARRETO AGENTE DE CONTRATAÇÃO PORTARIA Nº 014/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

OBJETO: A CONTRATAÇÃO SOLICITAÇÃO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAL TEMPORÁRIO (NUTRICIONISTA) PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARENÁPOLIS/MT.

CONTRATADA: SRA. NATASHA MARAYSE SILVA LEMES, inscrita no CPF 061.957.371.60 situada na Avenida Prefeito João Macauba, n. 1382, Bairro: Centro na cidade de Nortelandia/MT, CEP.78.430-000, pelo valor de R\$ 13.788,00 (treze mil setecentos e oitenta e oito reais),a serem pagos conforme contrato, onde formulou expediente de dispensa de licitação, fundada no artigo 75, e inciso II, da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGA-DA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO apresentada e autoriza a contratação.

Arenápolis/MT, 17 de março de 2025.

LUCIANA DE SOUZA BARRETO AGENTE DE CONTRATAÇÃO PORTARIA Nº 014/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS - MT, por meio do Prefeito, em exercício, Senhor EDERSON FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para convocar os candidatos aprovados mediante o resultado final homologado por meio do Edital Complementar nº 002/2024, publicado em 27/12/2024 no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM –, destinado à contratação para o exercício funcional temporário no Município de Arenápolis - MT.

1. Para que compareçam no Departamento Pessoal vinculado a Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Presidente Costa e Silva, 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco – Vila Nova, Fone: (65) 3343 -1105, CEP 78.420-000 – Arenápolis - MT, conforme abaixo relacionados:

CARGO: MERENDEIRA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
REIJANE SANTOS AZEVEDO	9°
RENATA LAISE ANDRADE RIBEIRO DOS SANTOS	10°
KENA COELHO DA SILVA	11°
MARIA APARECIDA SOARES FERREIRA	12°

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
HONDINA MARIA PEREIRA	12°
ANDYELLE DOS PASSOS DA SILVA	13°

2. Os candidatos deverão apresentar os originais e entregar as cópias dos documentos constantes neste Edital no Anexo I, no prazo de 05 (CINCO) dias úteis das 07h00 às 11h00 e 13:00 ás 17:00, no Departamento de Recursos Humanos.

- 3. Para a realização dos exames; do ASO e Atestado de Sanidade Física e Mental, o candidato aprovado, conforme lista acima, deverá agendar junto ao Departamento de Recursos Humanos.
- 4. Será considerado desistente perdendo a vaga respectiva, o (a) candidato (a) aprovado (a) que não se apresentar no prazo fixado por este edital; não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo o Município de Arenápolis MT, convocar o candidato classificado na colocação subsequente.

Fica obrigada a publicação deste edital de Convocação no Site Oficial do Município de Arenápolis - MT.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeita do Município de Arenápolis - MT

Registrado e Publicado, na data supra, na forma da lei.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

DA DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE

Para efeito de posse, o candidato aprovado ou classificado, e convocado, FICARÁ SUJEITO À APROVAÇÃO EM EXAME MÉDICO PERICIAL, devendo apresentar o resultado dos seguintes exames:

I- Exames:

- 1) Hemograma Completo;
- 2) Glicemia:

II- Documentação necessária no Ato da Posse:

No ato da Posse, deve ser apresentada a documentação abaixo:

01 (uma) foto 3x4recente; Cartão de Identificação do Contribuinte(CPF) com nome atualizado; Cédula de Identidade(RG) com nome atualizado; PIS/PASEP/NIT Cartão do SUS Título de Eleitor; Certificado de Reservista ou Dispensa Carteira Nacional de habilitação (CNH) (conforme o cargo); Cópia de Carteira de Trabalho (página do último contrato de trabalho e página em branco, ou somente página em branco para quem nunca teve carteira assinada); Certidão de Casamento ou Nascimento; CPF, RG e Cartão SUS do Cônjuge, Companheiro (a). CPF (obrigatório), RG (se tiver) e Cartão SUS dos filhos menores de 21 anos Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (se for ocaso); Atestado de Vacinação dos filhos menores de 07 anos Comprovante de Escolaridade (conforme cargo) e outras exigências que fizerem necessárias no Edital do Processo Seletivo Simplificado; Comprovante de residência atualizado; Declaração de Bens; Declaração de não acumulo de Cargo público; Nº de conta junto ao Banco SICOOB, aos aprovados nas Secretarias respectivas; Secretaria de Administração, Transporte e Infraestrutura, Saúde e Bem Estar Social. Nº de conta junto ao Banco do Brasil, aos aprovados na Secretaria de Educação. Carteira do Registro no Conselho (conforme o cargo); ASO e Atestado de Sanidade Física e Mental emitido por médico(a) da rede Municipal de Saúde.

III- Certidões:

Certidão de Regularidade do Conselho de Classe (conforme o cargo); Certidão de Negativa Criminal Fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Arenápolis - MT ou do domicílio do candidato nos últimos cinco anos, relativo à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado), conforme link a seguir: 1° GRAU (https://sec.tjmt.jus.br/primeiro-grau) e 2° GRAU (https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-desegundo-grau?opcaoCertidao=1) Certidões de quitação com a Fazenda Pública Municipal; (Retirada no setor de Tributos da Prefeitura Municipal) Certidão de Quitação Eleitoral, conforme link a seguir

(https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor)

IV- Qualificação Cadastral do e-Social:

Acessar o site e-social.gov.br/clique em consulta qualificação cadastral/ consulta qualificação cadastral online/consulta online/digite seu nome completo atual/data de nascimento/CPF/PIS/PASEP. Após clique em adicionar/digite os caracteres especiais/verifique o resultado da pesquisa. Se os dados estiverem corretos basta imprimir este resultado e anexar a documentação para a posse. Se os dados estão inconsistentes será necessário regularizar a inconsistência, basta seguir a orientação e procurar o órgão indicado; Regularizar seu nome CPF: dirija se aos correios munidos de RG, CPF, título de eleitor e certidão de casamento (taxa de R\$ 7,00); ou acesse o site da Receita Federal, deverá fazê-lo o mais rápido possível. Regularizar CPF/data de nascimento na Caixa ou Banco do Brasil: procure o banco indicado na orientação. Regularizar nome ou CPF ou INSS: vá pessoalmente à agência e converse com o atendente, leve o resultado de sua pesquisa no e-Social, para facilitar o atendimento. Importante: não será dada posse ao candidato com documentos irregulares junto ao e-Social, por isso fique atento aos prazos e regularize o mais rápido possível.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 18.518/2025

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerido protocolo de nº 0417-2025 e com amparo na Lei Complementar nº. 183/2021;

RESOLVE:

PROMOVER, a Servidora SANDRA APARECIDA DE ÁVILA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13050*** SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. ***.326.05****, ocupante do cargo de Carreira de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Classe "A", para a Classe "B", considerando a Conclusão do Curso Superior de TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, a partir do dia 01/04/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 18 dias de março de 2025.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

CRISTIAN FRANK FARIAS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 18.504/2025

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Requerido no Protocolo nº 0324-2025 e Atestado Médico;

RESOLVE:

CONCEDER, licença por 01 (um) dia por motivo de doença em pessoa da família, para a servidora Sra. KARIN LETICIA PIMENTEL YAMAGUTI, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade nº RG 22758*** SEJSP/MT e inscrito no CPF nº. ***.033.14***, ocupante do cargo de Carreira de TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL -TDE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração, tendo em vista o disposto no Art. 85, parágrafo 2º, da lei complementar nº. 001/99

–C Estatuto do Servidor Público, conforme requerimento acompanhado de encaminhamento médico (anexo), a partir do dia 28/02/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 18 dias de março de 2. 025

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

DJORGENES SCHIMAINSKI DE MORAES

Secretário Municipal de Administração

B.

RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 008/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 346/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – CONTRATAÇÃO DIRETA; CONTRATADO: **EDERSON ALEXANDRE GUERRA**; ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE 11/03/2025 A 21/08/2025; SE FAZ NECESSÁRIA, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO N. 0109/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA. EM DISSEÇÃO AO PARECER JURÍDICO SOB N.º 096/2025, PORÉM CONSIDERANDO O REQUERIDO PELA GESTORA.

RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 007/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 159/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – CONTRATAÇÃO DIRETA; CONTRATADO: **JORGE DA SILVA**; ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE 04/03/2025 A 03/06/2025; SE FAZ NECESSÁRIA, UMA VEZ QUE OS SERVIÇOS PRESTADOS SÃO ESSENCIAIS, GARANTINDO QUE AS ATIVIDADES NÃO SEJAM INTERROMPIDAS. EM DISSEÇÃO AO PARECER JURÍDICO SOB N.º 088/2025, PORÉM CONSIDERANDO O REQUERIDO PELA GESTORA.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 18.516/2025

A Prefeita Municipal de Aripuană, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Art. 30 da LC 001/99 e *no Artigo* 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerido no Memorando de nº. 208/2025 - SME acompanhada das avaliações;

RESOLVE:

PROGREDIR, a Servidora Sra. CRISTIANE DE CASTRO DO NASCI-MENTO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 00093**** SESDC/RO e inscrita no CPF nº. ***.230.26****, ocupante do cargo de Carreira de Técnico Desenvolvimento Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Nível "1", para a Nível "2", a partir do dia 01/04/2025

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 18 dias de março de 2. 025.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

CRISTIAN FRANK FARIAS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

В